



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PUBLICADA NO DOE
28/05/2009

9k

RESOLUÇÃO Nº 492 DE 26 DE MAIO DE 2009.

**APROVA A APRESENTAÇÃO DE
PROPOSTA CONSTITUCIONAL – PEC A
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS,
faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica aprovada a apresentação, ao Senado Federal, da Proposta de Emenda Constitucional Constante do anexo desta Resolução, que altera os arts. 22 e 24 da Constituição Federal, nos termos e para os fins do disposto no inciso III, do artigo 60 da Carta Política Federal.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 26 de maio de 2009.


Deputado FERNANDO TOLEDO
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 26 de maio de 2009.


CARLOS PALMEIRA
Diretor Geral

PALÁCIO TAVARES BASTOS
Praça D. Pedro II s/n – Centro – CEP – 57.020-908 – Maceió - Alagoas